



**CONTRATO N° 146/2025 - PMC  
PROCESSO N° 159/2025**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE COLINAS E A EMPRESA  
LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE COLINAS, inscrito no CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Soliane da Silva Monteiro, Secretário(a) Municipal de Saúde, inscrito sob o CPF nº 438.068.483-00 e a empresa LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.169.852/0001-78, com sede na Rod. BR 226, 1910, Campos Dantas, Presidente Dutra/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) Janes Santos Viana, inscrito sob o CPF nº 730.714.982-68, têm, entre si, ajustado o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA – SRP N° 01/2025 – CPL/PMC, tendo em vista o que consta no Processo nº 159/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Contrato tem por objeto a **futura e eventual prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

**1.2.** O valor total do presente Contrato é de **R\$ 3.894.681,00 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais)** conforme demonstrativo a seguir:

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Valor BDI	Unit com	Total	Peso (%)
1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>163.703,00</b>	<b>4,20 %</b>
1.1	7179	ORSE	Tapume em chapa galvanizada nº30, esp=0,35mm, h=2,00m, exclusive pintura		m	250,00	179,70		229,85	57.462,50	
1.2	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016		m <sup>2</sup>	50,00	850,02		1.087,26	54.363,00	
1.3	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016		m <sup>2</sup>	25,00	975,01		1.247,13	31.178,25	
1.4	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024		M	214,50	75,45		96,50	20.699,25	
2			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>							<b>185.787,36</b>	<b>4,77 %</b>

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
 Comissão Permanente de Licitação – CPL

2.1	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	792,00	155,18	198,49	157.204,08
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	792,00	28,22	36,09	28.583,28
<b>3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>								
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	7,20	55,82	71,39	514,00
3.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1350,00	3,53	4,51	6.088,50
3.3	C1044	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	25,00	23,33	29,84	746,00
3.4	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	4470,00	11,32	14,47	64.680,90
3.5	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	350,00	22,61	28,92	10.122,00
3.6	C1065	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	1000,00	29,40	37,60	37.600,00
3.7	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	150,00	27,31	34,93	5.239,50
3.8	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1100,00	1,91	2,44	2.684,00
3.9	C4637	SEINFRA	RETIRADA SUBSTITUIÇÃO DE MAÇANETA EXISTENTE POR TIPO ALAVANCA	COM UN	110,00	133,17	170,33	18.736,30
3.10	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	58,34	9,48	12,12	707,08
3.11	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	8,20	24,48	31,31	256,74
3.12	C2206	SEINFRA	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	11,78	10,49	13,41	157,96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

3.13	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	36,00	12,04	15,40	554,40
3.14	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	48,00	1,49	1,90	91,20
3.15	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	130,00	0,66	0,84	109,20
3.16	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	215,00	1,81	2,31	496,65
3.17	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM <sup>2</sup> , FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	2500,00	0,69	0,88	2.200,00
<b>4</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				<b>3.599,58</b>	<b>0,09 %</b>
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m <sup>3</sup>	12,41	82,59	105,64	1.310,99
4.2	96995	SINAPI	REATERRA MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m <sup>3</sup>	11,95	50,08	64,05	765,39
4.3	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m <sup>3</sup>	11,20	106,33	136,00	1.523,20
<b>5</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>				<b>7.732,57</b>	<b>0,20 %</b>
5.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAVENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m <sup>2</sup>	6,19	20,61	26,36	163,16
5.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	1,54	533,50	682,39	1.050,88
5.3	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	51,06	63,13	80,74	4.122,58
5.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	7,74	16,08	20,56	159,13
5.5	96532	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA	m <sup>2</sup>	9,40	186,04	237,96	2.236,82


  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
 Comissão Permanente de Licitação – CPL

SERRADA, E=25 MM, 2  
UTILIZAÇÕES. AF\_01/2024

<b>SUPERESTRUTURA</b>							<b>8.522,62</b>	<b>0,22 %</b>
6.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,69	533,50	682,39	1.835,62
6.2	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	52,82	14,90	19,05	1.006,22
6.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,46	18,37	23,49	762,48
6.4	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	12,65	159,22	203,65	2.576,17
6.5	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	14,27	128,32	164,13	2.342,13
<b>PAREDE E PAINÉIS</b>							<b>20.036,54</b>	<b>0,51 %</b>
7.1	87500	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	71,00	108,01	138,15	9.808,65
7.2	87524	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	75,00	100,28	128,26	9.619,50



7.3	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,40	90,00	115,11	276,26
7.4	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,00	86,56	110,71	332,13
<b>8 COBERTURA E FORRO</b>							<b>751.251,79</b>	<b>19,29 %</b>
8.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	250,00	77,55	99,19	24.797,50
8.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	120,00	21,51	27,51	3.301,20
8.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	1100,00	44,26	56,61	62.271,00
8.3	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	194,00	23,67	30,27	5.872,38
8.4	100390	SINAPI	RETIRADA E RECOLAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	194,00	22,35	28,58	5.544,52
8.5	100395	SINAPI	RETIRADA E RECOLAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	194,00	23,00	29,41	5.705,54
8.6	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	m <sup>2</sup>	1000,00	51,45	65,80	65.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

8.7	C2201	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	m <sup>2</sup>	1000,00	57,82	73,95	73.950,00
8.8	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	250,00	51,57	65,96	16.490,00
8.8	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	1100,00	206,40	264,00	290.400,00
8.9	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	300,00	26,84	34,33	10.299,00
8.10	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	120,00	71,57	91,54	10.984,80
8.11	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	150,00	32,19	41,17	6.175,50
8.12	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25,00	133,60	170,88	4.272,00
8.13	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	8,50	117,85	150,74	1.281,29
8.13	9077	ORSE	Cumeeira termoacústica	m	75,00	143,86	184,01	13.800,75
8.14	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,00	42,82	54,77	1.424,02
8.15	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m <sup>2</sup>	7,00	137,58	175,97	1.231,79
8.16	208	ORSE	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	m <sup>2</sup>	250,00	14,65	18,73	4.682,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 159/2025

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

8.17	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m <sup>2</sup>	1400,00	79,84	102,12	142.968,00
9			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				<b>1.155,72</b>	<b>0,03 %</b>
9.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m <sup>2</sup>	20,43	44,23	56,57	1.155,72
10			<b>REVESTIMENTO DE PAREDE</b>				<b>459.646,76</b>	<b>11,80 %</b>
10.1	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	m <sup>2</sup>	5442,00	7,44	9,51	51.753,42
10.2	87532	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APPLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M <sup>2</sup> E 10M <sup>2</sup> , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m <sup>2</sup>	400,00	39,49	50,51	20.204,00
10.3	C3121	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	m <sup>2</sup>	4992,00	47,67	60,97	304.362,24
10.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APlicadas NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m <sup>2</sup>	400,00	73,22	93,65	37.460,00
10.5	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	650,00	8,53	10,91	7.091,50
10.6	5057	ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m <sup>2</sup>	60,00	505,25	646,26	38.775,60
11			<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>				<b>477.008,14</b>	<b>12,25 %</b>
11.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APlicado EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m <sup>2</sup>	2557,50	38,19	48,84	124.908,30
11.2	C2180	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	m <sup>2</sup>	1100,00	25,61	32,75	36.025,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 159/2025

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

11.3	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m <sup>2</sup>	1000,00	60,89	77,88	77.880,00
11.4	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m <sup>2</sup>	100,00	75,40	96,44	9.644,00
11.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,00	116,86	149,47	1.046,29
11.6	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m <sup>2</sup>	1050,00	104,67	133,88	140.574,00
11.7	C2234	SEINFRA	REVESTIMENTOS DE PISOS C/GRANILITE	m <sup>2</sup>	232,50	141,96	181,58	42.217,35
11.8	98681	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m <sup>2</sup>	175,00	37,15	47,51	8.314,25
11.9	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m <sup>3</sup>	35,00	813,05	1.039,97	36.398,95
12			INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA				127.886,11	3,28 %
12.1	3278	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	5,00	196,08	250,80	1.254,00
12.2	3281	ORSE	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	5,00	203,93	260,84	1.304,20
12.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO,	UN	16,00	207,03	264,81	4.236,96

Página 8 de 23



CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016								
12.4	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00	208,96	267,28	1.069,12
12.5	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00	226,72	289,99	1.159,96
12.6	689	ORSE	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido aparente Ø 3/4"	un	6,00	113,91	145,70	874,20
12.7	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	7,00	290,20	371,19	2.598,33
12.8	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39,00	27,30	34,91	1.361,49
12.9	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	42,48	54,33	434,64
12.10	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	38,00	28,63	36,62	1.391,56
12.11	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	39,85	50,97	458,73
12.12	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	43,00	55,00	440,00
12.13	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	15,00	11,37	14,54	218,10
12.14	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	15,00	11,79	15,08	226,20

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
 Comissão Permanente de Licitação – CPL

			TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023						
12.15	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2000,00	4,79	6,12	12.240,00	
12.16	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	7,24	9,26	1.852,00	
12.17	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	88,88	113,68	454,72	
12.18	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	324,88	415,55	831,10	
12.19	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	50,00	82,10	105,01	5.250,50	
12.20	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	150,00	110,01	140,71	21.106,50	
12.21	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	300,00	169,81	217,20	65.160,00	
12.22	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	16,00	101,00	129,18	2.066,88	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

12.23	97617	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	6,00	48,62	62,18	373,08
12.24	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	14,55	18,61	186,10
12.25	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	9,00	15,31	19,58	176,22
12.26	C0673	SEINFRA	CANAleta PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	M	10,00	30,55	39,07	390,70
12.27	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	7,00	40,53	51,84	362,88
12.28	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	39,00	8,18	10,46	407,94
13			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				15.188,69	0,39 %
13.1	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5,00	258,25	330,32	1.651,60
13.2	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	18,24	23,33	699,90
13.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	21,03	26,89	806,70
13.4	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	9,00	28,88	36,94	332,46
13.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	9,00	16,16	20,67	186,03
13.6	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00	10,32	13,20	211,20


  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
 Comissão Permanente de Licitação – CPL

13.7	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	7,06	9,03	54,18
13.8	94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	22,98	29,39	88,17
13.9	94711	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00	60,67	77,60	388,00
13.10	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5,00	954,11	1.220,40	6.102,00
13.11	88504	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4,00	775,92	992,47	3.969,88
13.12	89349	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	17,45	22,32	111,60
13.13	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00	23,26	29,75	386,75
13.14	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	26,09	33,37	200,22
14			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				<b>48.162,82</b>	<b>1,24 %</b>
14.1	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5,00	239,67	306,56	1.532,80
14.2	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30,00	32,82	41,98	1.259,40
14.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	M	9,00	29,31	37,49	337,41



			ESGOTO AF_08/2022	SANITÁRIO.					
14.4	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,00	23,55	30,12	271,08	
14.5	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	9,00	18,74	23,97	215,73	
14.6	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	21,99	28,12	224,96	
14.7	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	11,90	15,22	91,32	
14.8	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	45,33	57,98	463,84	
14.9	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00	19,76	25,27	126,35	
14.10	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	21,00	159,98	204,63	4.297,23	
14.11	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	11,00	661,41	846,00	9.306,00	
14.12	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	8,00	187,63	239,99	1.919,92	
14.13	98084	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X H=1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L	UN	2,00	6.920,83	8.852,43	17.704,86	



(PARA 32 CONTRIBUINTES).  
AF\_12/2020

14.14	98078	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M <sup>2</sup> (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	4.070,02	5.205,96	10.411,92
15			<b>LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS</b>				<b>49.934,64</b>	<b>1,28 %</b>
15.1	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	863,86	1.104,96	3.314,88
15.2	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	552,41	706,58	14.131,60
15.3	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	301,55	385,71	7.714,20
15.4	C1903	SEINFRA	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	3,00	872,42	1.115,91	3.347,73
15.5	C3017	SEINFRA	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	6,00	701,65	897,48	5.384,88
15.6	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO	UN	3,00	1.220,79	1.561,51	4.684,53

**POPULAR - FORNEC. E  
INSTALAÇÃO. AF\_01/2020**

15.7	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO UN CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	374,12	478,53	478,53
15.8	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00	525,37	672,00	2.016,00
15.9	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	208,94	267,25	534,50
15.10	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	30,00	101,20	129,44	3.883,20
15.11	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA UN LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	10,00	118,37	151,40	1.514,00
15.12	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA UN TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	8,00	100,40	128,42	1.027,36
15.13	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE UN EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	9,00	64,43	82,41	741,69
15.14	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	6,00	52,59	67,26	403,56
15.15	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	9,00	65,85	84,22	757,98
16	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>219.683,59</b>	<b>5,64 %</b>



16.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00	1.049,67	1.342,63	14.768,93
16.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	46,00	1.111,22	1.421,36	65.382,56
16.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.204,65	1.540,86	3.081,72
16.4	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00	363,89	465,45	5.119,95
16.5	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100,00	397,79	508,81	50.881,00
16.6	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	488,91	625,36	3.126,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

16.7	100695	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 60CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	4,00	60,70	77,64	310,56
16.8	100697	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	9,00	74,18	94,88	853,92
16.9	100698	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 90CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	1,00	81,00	103,60	103,60
16.10	100701	SINAPI	PORTE DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	6,79	676,06	864,74	5.871,58
16.11	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	66,10	327,75	419,22	27.710,44
16.12	C4830	SEINFRA	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	m²	2,06	508,76	650,75	1.340,54
16.13	C1426	SEINFRA	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	m²	12,00	241,27	308,60	3.703,20
16.14	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	30,80	580,07	741,96	22.852,36
16.15	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	301,20	11,56	14,78	4.451,73
16.16	100709	SINAPI	DOBRAIDIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	60,00	49,53	63,35	3.801,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

16.17	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	19,00	164,80	210,79	4.005,01
16.18	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00	164,80	210,79	2.318,69
<b>17 PINTURA ##### 26,85 %</b>								
17.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	13189,68	3,49	4,46	58.825,97
17.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	13189,68	28,53	36,49	481.291,42
17.3	C4167	SEINFRA	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	m²	13189,68	26,72	34,17	450.691,36
17.4	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	100,00	5,15	6,58	658,00
17.5	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	32,65	23,46	30,00	979,50
17.6	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	32,65	23,17	29,63	967,41
17.7	C2897	SEINFRA	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	m²	656,00	8,17	10,45	6.855,20
17.8	C1206	SEINFRA	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	m²	656,00	17,82	22,79	14.950,24
17.9	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	656,00	24,78	31,69	20.788,64
17.10	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	m²	300,00	25,71	32,88	9.864,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

<b>18</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						<b>123.633,56</b>	<b>3,17 %</b>
18.1	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m <sup>2</sup>	295,00	312,16	399,28	117.787,60
18.1	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	3,00	103,44	132,31	396,93
18.2	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	3,60	187,80	240,21	864,75
18.3	C0358	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO)	m <sup>2</sup>	1,00	867,93	1.110,16	1.110,16
18.4	C4628	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	131,00	20,74	26,52	3.474,12
<b>19</b>	<b>LIMPEZA</b>						<b>34.891,34</b>	<b>0,90 %</b>
19.1	99808	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	m <sup>2</sup>	333,265	3,86	4,93	1.642,99
19.2	12636	ORSE	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	10,00	25,51	32,62	326,20
19.3	C1625	SEINFRA	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	m <sup>2</sup>	193,50	9,46	12,10	2.341,35
19.4	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	m <sup>2</sup>	1840,00	13,00	16,62	30.580,80
<b>Total sem BDI</b>							<b>6.090.451,57</b>	
<b>Total do BDI</b>								<b>1.698.910,42</b>
<b>Total Geral</b>								<b>3.894.681,00</b>

**1.2.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**1.2.2.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

**2.1.** O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

**2.1.1.** O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

**2.3.** O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**2.4.** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**2.5.** Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

**2.6.** O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

**3.1.** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

**4.4.** Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO**

**5.1.** O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

**6.1.** São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

### **CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**

**9.1.** São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE**

**10.1.** São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**11.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**11.2.** A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

**11.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 0210 1028 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE CENTROS E UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 2060 2030 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

**13.1.** A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**13.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

**13.3.** A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

**13.4.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta resarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

**13.5.** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

**14.1.** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**14.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**14.3.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**14.4.** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**14.4.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**14.4.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**14.4.2.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**14.5.** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**14.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**14.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**14.5.2.** Indenizações e multas.

**14.6.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

**14.7.** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº. 14.133, de 2021).

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**16.1.** São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**17.1.** A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES

**18.1.** Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

**19.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de Colinas** – [www.colinas.ma.gov.br](http://www.colinas.ma.gov.br).

### CLÁUSULA VIGESIMA – DAS ASSINATURAS

**20.1.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas/MA, 18 de Setembro de 2025.

SOLIANE DA SILVA  
MONTEIRO:43806848300

Assinado de forma digital por  
SOLIANE DA SILVA  
MONTEIRO:43806848300

Soliane da Silva Monteiro  
Secretário(a) Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

JANES SANTOS  
VIANA:73071498268

Assinado de forma digital por JANES  
SANTOS VIANA:73071498268  
Dados: 2025.09.18 11:24:08 -03'00'

Janes Santos Viana  
Representante Legal da Empresa  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

O Município de Trindade/Goiás, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 006/2025, comunica data de abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, processo nº 37.786/2025, tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço UNITÁRIO, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CÉU DA CULTURA - NÚCLEO BÁSICO, NO SETOR MONTE SINAI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA NOVO PAC - SELEÇÕES (MINISTÉRIO DA CULTURA). CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, a realizar-se no dia 14 de janeiro de 2026 às 09h00min, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras Públicas". O edital na íntegra estará disponível para consulta e/ou retirada nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.trindade.go.gov.br](http://www.trindade.go.gov.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (62) 3506 7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 16 de dezembro de 2025.  
JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

Processo Adm: Nº 3627/2025 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, GENI PEREIRA DE SOUZA FUHRMANN, NO BAIRRO MANSÕES SUL, VIANÓPOLIS-GO, FNDE - CRECHE TIPO I, Nº / ANO DA PROPOSTA 003168/2024, CONTRATO DE REPASSE OGU FNDE 9590142024 OPERAÇÃO 1093499-40. Empresa vencedora valor total: R\$ 4.470.769,99 (quatro milhões quatrocentos e setenta mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos); IMEX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.112.137/0001-94. A autoridade do MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Vianopolis (GO), 12 de junho de 2025.  
MARCELO UMBELINO DE REZENDE  
Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 048/2025, Cujo Objeto É O Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Medicamentos Em Geral, Insumos, Materiais Hospitalares, Materiais Laboratoriais e Outros Itens Correlatos, Destinados A Atender As Necessidades das Unidades de Saúde, Programas e Ações da Atenção Básica e Demais Setores da Rede Municipal de Saúde. Publicado No Diário Oficial da União, Seção 3, Em 8 de Dezembro de 2025, ISSN 1677-7069 Nº 233, Página 175. Once: Se Lé: Data: 19 de Dezembro das 2025 às 09h:00min No Horário de Brasília". Leia-Se: "Data: 23 de Dezembro das 2025 às 08h:00min No Horário de Brasília. Esclarecemos Que Nenhuma Outra Alteração Será Realizada, Mantendo-Se Integralmente Todas As Condições Estabelecidas No Edital.

Bacurituba/Ma, 16 de Dezembro de 2025.  
REGIANE DE JESUS BARROS E BARROS.  
Secretaria Municipal de Saúde

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 049/2025, Cujo Objeto É O Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Serviços Gráficos, Incluindo Confecção de Impressos Administrativos, Materiais Institucionais, Blocos, Panfletos, Cartazes, Banners, Adesivos, Materiais Escolares Gráficos e Demais Itens Correlatos, Destinados A Atender As Necessidades das Diversas Secretarias Municipais. Publicado No Diário Oficial da União, Seção 3, Em 9 de Dezembro de 2025, ISSN 1677-7069 Nº 234, Página 160. Once: Se Lé: "Data: 22 de Dezembro das 2025 às 09h:00min No Horário de Brasília", Leia-Se: "Data: 22 de Dezembro das 2025 às 14h:00min No Horário de Brasília. Esclarecemos Que Nenhuma Outra Alteração Será Realizada, Mantendo-Se Integralmente Todas As Condições Estabelecidas No Edital.

Bacurituba/Ma, 16 de Dezembro de 2025.  
LEÔNIDAS DE JESUS BARROS COSTA.  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP-15/2025

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025

A Prefeitura Municipal de Carutapera-MA, através da CPL realizará o Processo Licitatório, cujo Objeto Contratação de empresa especializada para a Construção do Muro de 02 (duas) Escolas Padrão FNDE, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no município de Carutapera-MA. Data De Abertura: 02/01/2026. Horário: 10:00 horas. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O edital está disponível na Praça Pe. Augusto Mozel, nº 400, Centro Carutapera-MA, de 2º, a 6º, feira, das 08h00 às 12h00. Mais informações pelo e-mail: cpl.pcmcarutapera11@gmail.com.

Carutapera - MA, 16 de dezembro de 2025.  
CLARIVALDO DIAS DA SILVA COELHO  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 10/2025  
República

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar Concorrência 010/2025-REPÚBLICAÇÃO do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais na sede do município de Coelho Neto/MA, contempladas pelo Projeto Minha Casa Minha Vida - FNHIS, por meio do Termo de Compromisso nº 970295/2024/MCIDADES/CAIXA, no dia 19/01/2026 às 08:00h, através do site <http://www.liticacoelhoneto.com.br>, sendo presidida pelo agente de contratação desta Prefeitura. Edital: <http://www.liticacoelhoneto.com.br> e no Portal da Transparência no site: <https://liticacoes.coelhoneto.ma.gov.br>. Esclarecimentos na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

## ISSN 1677-7069

## Nº 241, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

## CONCORRÊNCIA Nº 14/2025

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento Concorrência 014/2025, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção corretiva e preventiva, e ampliação e eficientização energética do sistema de iluminação pública do Município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, no dia 20/01/2026 às 08:00 horas, através do site <http://www.liticacoelhoneto.com.br>, sendo presidida pelo agente de contratação desta Prefeitura. Edital: <http://www.liticacoelhoneto.com.br> e no <https://liticacoes.coelhoneto.ma.gov.br>. Esclarecimentos na página web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 15 de Dezembro de 2025.  
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS  
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SÉRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS  
OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, Contratada valor R\$ 3.894.681,00 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais), CONTRATADA empresa LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.169.852/0001-78, com sede na Rod. BR 226, 1910, Campos Dantas, Presidente Dutra/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) Janes Santos Viana, inscrita sob o CPF nº xxx.714.982-xx., MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 01/2025 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriorres alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 18 de setembro de 2025 CONTRATANTE: Sra Soliane Monteiro da Silva Secretaria Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITIVO do CONTRATO Nº TP 01.2708.007/2021; AD/07.01.2708.007/2021; TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA, através da Secretaria Municipal de Educação neste ato representada pela Sra. Leiliana de Sousa Carneiro, CONTRATADO: Danilo C. Moura Eireli, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.013.936/0001-88, sediada na Rua J, nº 27, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.061-430, em São Luís /MA. Clausula segunda - DA ALTERAÇÃO: De acordo com o art 57, parágrafo 1, inciso III, da lei 8666/93, fica prorrogado o contrato nº TP 01.2708.007/2021 de prestação de serviço, resultante da Tomada de Preço nº 007/2021, PRAZO: por mais 225 dias. BASE LEGAL: art. 57, parágrafo 1, inciso III e VI da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2025. Leiliana de Sousa Carneiro, Secretária Municipal de Educação. Responsável legal da CONTRATANTE. Esperantinópolis - MA, em 12 de dezembro de 2025. Secretaria Municipal de Educação, Leiliana de Sousa Carneiro, Portaria: 008/2025, Responsável legal da CONTRATANTE.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2025

Oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 086/2025, CONCORRÊNCIA nº 002/2025. CONTRATANTE: O Município de Governador Newton Bello - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida JK, S/N - Centro - CEP: 65363-000 Governador Newton Bello-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.124/0001-44, neste ato representado pela Sra. MAISA SILVA DA LUZ, portadora da cédula de identidade nº 02999\*5-\*\* SSP/MA e CPF nº \*\*\*.154.\*\*\*-07, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa M V M ALMEIDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.480.046/0001-13, sediada na Avenida 02, Residencial Pinheiros III, nº 28, Turu, CEP: 65.066-690, São Luís - MA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por MARCUS VINICIUS, CPF \*\*\*.353.\*\*\*-00. Resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de unidades habitacionais em atendimento ao Programa MCMV - FNHIS no Município de Governador Newton Bello/MA, conforme repasse Nº 970529/2024/MCIDADES/CAIXA. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 3.249.894,52 (Três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Dotação ORÇAMENTARIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02-10 - Secretaria Mun. de Assistência Social; 08.481.028.1089.0000- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES RURAIS; 4.49.50.51.00- Obras e Instalações; 1.700.0000- OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS; 02 - PODER EXECUTIVO; 02.10- Secretaria Mun. de Assistência Social; 08.482.0207.1088.0000-CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES URBANAS; 4.49.50.51.00 - Obras e Instalações; 1.700.0000- OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 03 de dezembro de 2025. Sra. MAISA SILVA DA LUZ, Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr. MARCUS VINICIUS MARINHO ALMEIDA responsável legal da empresa.

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2022

(PRAZO) - CONTRATO Nº 130/2022.CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.PROCESSO ADM. Nº 015/2022. CONTRATANTE: O Município de Governador Newton Bello - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão situada na Avenida Nezinho Brandão, S/N - Centro - CEP: 65363-000 Governador Newton Bello- MA , Inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.124/0001-44, neste ato representado pelo Sr. Eldamir Gomes da Silva inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.183.\*\*\*-91, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte. CONTRATADA: CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.643.644/0001-00, com sede na Av. Santos Dumont, 01, MA-026, Margem Direita, Codo, Estado Maranhão, neste ato representado por Sr. Rodrigo Gomes Casanova Junior, portador do RG sob nº \*\*\*3D e CPF sob nº \*\*\*.226.\*\*\*-72. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução obra de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação asfáltica no bairro centro e limitrofes no município de Governador Newton Bello/MA, do contrato firmado entre as partes em 26/05/2022 que estabeleceu vigência de 26/05/2022 até 27/11/2022, nos termos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES do contrato ORIGINAL. PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato durante 12 (doze) meses entre 06/06/2025 até 06/06/2026 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. PODER EXECUTIVO; 02.12 Secretaria Mun. De Obras Infra-estrutura e Transporte; 15.45.027.1030.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, MEIO FIO E SARGETAS; 4.4.9.51.00 Obras e Instalações; DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; SIGNATÁRIO: Sr. Eldamir Gomes da Silva inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.183.\*\*\*-91, CONTRATANTE e o Sr. Rodrigo Gomes Casanova Junior, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.226.\*\*\*-72, CONTRATADO. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2025. A publicação feita hoje, que deveria ter ocorrido em 06 de junho de 2025, pode ser justificada como erro material, passível de correção pela própria Administração com base no princípio da autotutela (art. 53 da Lei nº 9.784/99). Além disso, ao realizar a publicação agora, a Administração cumpre o princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal), garantindo a transparência e a eficácia da ato a partir da data em que foi efetivamente publicado.

